

## AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, através da Diretora de Planejamento de Contratações Públicas, torna público que realizará futura aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo especialmente as unidades de ensino do Município de Extremoz/RN durante o ano letivo de 2026. As especificações do objeto estão descritas no Termo de Referência que pode ser solicitado através do e-mail [cotacaoextremoz2018@gmail.com](mailto:cotacaoextremoz2018@gmail.com). As referidas cotações serão recebidas entre os dias 06 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, através do e-mail [cotacaoextremoz2018@gmail.com](mailto:cotacaoextremoz2018@gmail.com) ou entregues fisicamente durante o prazo mencionado acima na sede da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, situada à Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz/RN, CEP 59.575-000, até às 13h. Extremoz/RN, 05 de fevereiro de 2026.

### ALESSANDRA NAIR OLIVEIRA GUEDES

Diretora de Planejamento de Contratações Públicas

## AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, através da Diretora de Planejamento de Contratações Públicas, torna público que realizará CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas (Músicos/Bandas) locais, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural do Município de Extremoz/RN, por meio de apoio financeiro, conforme necessidade de apresentações incluídas nas programações a serem realizadas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal do Extremoz, através da Secretaria Municipal de Cultura. As especificações do objeto estão descritas no Termo de Referência que pode ser solicitado através do e-mail [cotacaoextremoz2018@gmail.com](mailto:cotacaoextremoz2018@gmail.com). As referidas cotações serão recebidas entre os dias 06 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, através do e-mail [cotacaoextremoz2018@gmail.com](mailto:cotacaoextremoz2018@gmail.com) ou entregues fisicamente durante o prazo mencionado acima na sede da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, situada à Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz/RN, CEP 59.575-000, até às 13h. Extremoz/RN, 05 de fevereiro de 2026.

### ALESSANDRA NAIR OLIVEIRA GUEDES

Diretora de Planejamento de Contratações Públicas

## DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 007/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 04/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito deste Poder, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 2 meia diárias(s), no valor unitário de R\$ 200,00 ( duzentos reais) totalizando R\$ 400,00 ( quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação e transporte durante deslocamento oficial, do agente político/servidor, a saber:

Agente Político/Servidor: ANDERSON BARBOSA DA SILVA

CPF: 066.\*\*\*.\*\*\*-51

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Art. 2º – A(s) diária(s) ora concedida destina-se à participação em evento do Conexão CNM Imersão, Qualifica e Mentoria no Rio Grande do Norte em 2026 ocorre nos dias 05 e 06 de fevereiro, em Natal/RN. A iniciativa da Confederação Nacional de Municípios (CNM) foca na capacitação técnica de gestores;

Art. 3º – O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 04/2025, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 04 de fevereiro de 2026.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

PORTARIA Nº 008/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 04/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito deste Poder,  
**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 2 meia diárias(s), no valor unitário de R\$ 200,00 ( duzentos reais) totalizando R\$ 400,00 ( quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação e transporte durante deslocamento oficial, do agente político/servidor, a saber:

Agente Político/Servidor: JULIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA

CPF: 100.\*\*\*.\*\*\*-01

Cargo/Emprego/Função: Assessor especial

Art. 2º – A(s) diária(s) ora concedida destina-se à participação em evento do Conexão CNM Imersão, Qualifica e Mentoria no Rio Grande do Norte em 2026 ocorre nos dias 05 e 06 de fevereiro, em Natal/RN. A iniciativa da Confederação Nacional de Municípios (CNM) foca na capacitação técnica de gestores;

Art. 3º – O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 04/2025, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 04 de fevereiro de 2026.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

PORTARIA Nº 010/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 04/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito deste Poder,  
**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 2 meia diárias(s), no valor unitário de R\$ 200,00 ( duzentos reais) totalizando R\$ 400,00 ( quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação e transporte durante deslocamento oficial, do agente político/servidor, a saber:

Agente Político/Servidor: PAULO HENRIQUE BEZERRA DUARTE FILHO

CPF: 118.\*\*\*.\*\*\*-90

Cargo/Emprego/Função: Diretor geral

Art. 2º – A(s) diária(s) ora concedida destina-se à participação em evento do Conexão CNM Imersão, Qualifica e Mentoria no Rio Grande do Norte em 2026 ocorre nos dias 05 e 06 de fevereiro, em Natal/RN. A iniciativa da Confederação Nacional de Municípios (CNM) foca na capacitação técnica de gestores;

Art. 3º – O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 04/2025, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 04 de fevereiro de 2026.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

PORTARIA Nº 009/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 04/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito deste Poder,  
**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 2 meia diárias(s), no valor unitário de R\$ 200,00 ( duzentos reais) totalizando R\$ 400,00 ( quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação e transporte durante deslocamento oficial, do agente político/servidor, a saber:

Agente Político/Servidor: PAULO RANIEL CARDOSO DA SILVA

CPF: 099.\*\*\*.\*\*\*-12

Cargo/Emprego/Função: Diretor financeiro

Art. 2º – A(s) diária(s) ora concedida destina-se à participação em evento do Conexão CNM Imersão, Qualifica e Mentoria no Rio Grande do Norte em 2026 ocorre nos dias 05 e 06 de fevereiro, em Natal/RN. A iniciativa da Confederação Nacional de Municípios (CNM) foca na capacitação técnica de gestores;

Art. 3º – O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 04/2025, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 04 de fevereiro de 2026.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

##### PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)

**ALDANN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:02.355.305/0001-41**, torna público que estar requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mudanças Climáticas – SEMUR do município de Extremoz/RN, a Licença Simplificada para a **CONSTRUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, localizado na **RUA DAS CAMÉLIAS, S/N, LOTEAMENTO BELO JARDIM, QUADRA 06, LOTE 601, ESTIVAS, Extremoz/RN, CEP: 59575-000.**

**ALDANN CONSTRUÇÕES LTDA**  
Proprietário/Administrador

##### PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)

**ALDANN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:02.355.305/0001-41**, torna público que estar requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mudanças Climáticas – SEMUR do município de Extremoz/RN, a Licença Simplificada para a **CONSTRUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, localizado na **RUA DAS CARAMBOLA, S/N, LOTEAMENTO BELO JARDIM, QUADRA 07, LOTE 701, ESTIVAS, Extremoz/RN, CEP: 59575-000.**

**ALDANN CONSTRUÇÕES LTDA**  
Proprietário/Administrador